



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 20 de agosto de 2025.

De: Setor Legislativo

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 252/2025

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2025

Autoria: Poder Executivo (Eleazar Ferreira Lopes)

Ementa: Revoga o parágrafo 3º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Fundão/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Emenda

Ação realizada: Elaborada Emenda

Descrição:

CONFORME DETERMINADO, ENCAMINHO AO GABINETE DE V. EX^a. EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2025 PARA QUE AQUIESCENDO, SEJA EFETUADA A DEVIDA PUBLICAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 74 DA LEI ORGÂNICA DESTE MUNICÍPIO, in verbis: "Art. 74. A publicação das leis e atos municipais far-se-á em órgão da imprensa local ou regional, ou por afixação simultaneamente na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal."

Próxima Fase: Promulgação

Valdinéria Rocha Rosa Casoti
Setor Legislativo

